

Cursos	Vagas **			
	Maiores 23 anos	Outros cursos superiores	Diploma de Especialização Tecnológica ****	Diploma de Técnico Superior Profissional
Relações Internacionais .....	7	0	0	0
Sociologia .....	6	1	0	0
Teatro .....	3	0	0	0

\* Consultar ainda o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento.

\*\* Para cada curso, as vagas não preenchidas num concurso não revertem a favor de outro concurso, com exceção das vagas sobranças da 2.ª fase do concurso para titulares das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos que revertem para o concurso para titulares de outros cursos superiores.

\*\*\* É fixado em 18 o n.º de vagas para o concurso especial a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro.

\*\*\*\* Caso surjam candidatos que pretendam a admissão ao abrigo de eventuais protocolos com a Universidade do Minho não referenciados no presente anexo, devem os mesmos indicar, no requerimento de candidatura, o protocolo respetivo.

a) Titulares do CET em Comércio de Moda pela AFTEBI, titulares do CET em Industrialização do Produto Moda, pela AFTEBI e titulares do CET em Design de Calçado, pelo CFPIC, nos termos dos protocolos respetivos.

b) Titulares do CET em Tratamento de Águas e Efluentes, pela AFTEBI, nos termos dos protocolos respetivos.

c) Titulares do CET em Condução de Obra, pela ESAS, titulares do CET em Condução de Obra, pela ESCA, e titulares do CET em Condução de Obra, pela EPB, nos termos dos protocolos respetivos.

d) Titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação e titulares do CET em Telecomunicações e Redes, pela EPB, titulares do CET em Instalação, Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, pela EPF, e titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela ESAS, nos termos dos protocolos respetivos.

e) Titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação e titulares do CET em Informática de Gestão, pela ESAS, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela EEEP, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão e titulares do CET em Desenvolvimentos de Produtos Multimédia, pela EPRALIMA, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão e titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela EPB, titulares do CET em Instalação, Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, pela EPF, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ESTP, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ETGB, e titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pelas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior, nos termos dos protocolos respetivos.

f) Titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pelas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior, nos termos dos protocolos respetivos. Poderão ainda reverter para este curso (regime pós-laboral) as vagas definidas para o conjunto de protocolos indicados em e), das quais se executam as vagas definidas para o CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas, sendo a seriação dos candidatos a estas vagas efetuada pela classificação final do diploma de especialização tecnológica.

g) Titulares do CET em Informática de Gestão, pela ESAS, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ETGB, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela EPB, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela ESTP, e titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas da Universidade do Minho, nos termos dos protocolos respetivos.

h) Titulares do CET em Telecomunicações e Redes, pela EPB, nos termos do protocolo respetivo.

i) Titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão, pela EEEP, titulares do CET em Aplicações Informáticas de Gestão e titulares do CET em Desenvolvimentos de Produtos Multimédia, pela EPRALIMA, titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela EPB, titulares do CET em Instalação, Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, pela EPF, titulares do CET em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, pela ESAS, e titulares do CET em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas pelas Universidades do Minho, Aveiro e Beira Interior, nos termos dos protocolos respetivos.

j) Titulares do CET em Mecatrónica, pela EPATV, titulares do CET em Tecnologia Mecânica, pela EPRAMI, titulares do CET em Manutenção Industrial, titulares do CET em Automação, Robótica e Controlo Industrial e titulares do CET em Mecatrónica, pela AFTEBI, e titulares do CET em Tecnologia Mecânica, Tecnologia Mecatrónica, Refrigeração e Climatização, Manutenção Industrial, Gestão da Produção e Energias Renováveis, pelo CENFIM, nos termos dos protocolos respetivos.

k) Titulares do CET em Confeção, titulares do CET em Qualidade Têxtil, titulares do CET em Ultimação Têxtil, titulares do CET em Comércio de Moda, titulares do CET em Industrialização do Produto Moda, titulares do CET em Qualidade, Ambiente e Segurança, titulares do CET em Têxteis Técnicos e Funcionais, titulares do CET em Processos de Coloração e Acabamentos Têxteis e titulares do CET em Auditoria a Sistemas de Gestão, pela AFTEBI, nos termos dos protocolos respetivos.

209774866

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Serviços Académicos

#### Declaração de retificação n.º 798/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho de 2016, o Despacho n.º 9658/2016, retifica-se que onde se lê «Designamos os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação no ramo de conhecimento/especialidade em Engenharia Informática, requeridas pelo Professor Auxiliar Hugo Alexandre Paredes Guedes da Silva» deve ler-se «Designamos os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação no ramo de conhecimento/especialidade em Engenharia Informática, requeridas pelo Professor Auxiliar Maximino Esteves Correia Bessa».

29 de julho de 2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Cristina Maria Baptista Lacerda*.

209773683

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

#### Aviso n.º 9883/2016

**Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com e sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, da carreira de regime especial de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (ref.ª SC\_DSI/EI/03/2016).**

1 — Nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna -se público que, por despacho

autorizador de 25 de julho de 2016, do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, José Agostinho Veloso da Silva, no uso de competências ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado em DR n.º 131, 2.ª série, de 11 de julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da datada publicação do presente Aviso no *Diário da República*, Procedimento Concursal Comum de ingresso com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira de regime especial de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e confirma-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), informação prestada pelo INA em 29 de junho de 2016, no exercício da atribuição que é conferida a esta entidade pelo disposto na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro.

3 — Em cumprimento das disposições conjugadas do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 37831 a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, em 04 de julho de 2016, declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — Local de trabalho: Divisão de Sistemas de Informação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido pelo prazo máximo de um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o disposto no artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

6 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: desempenho de funções na Divisão de Sistemas de Informação do IPCA nas áreas e competências previstas no artigo 6.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do IPCA, de acordo com a Portaria n.º 358/2002, de

3 de abril, e conforme a caracterização do lugar no mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;

Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;

Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;

Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;

Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;

Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados.

7 — Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termos do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, nos termos do disposto no artigo 17.º da LTFP:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais (habilitações académicas)

Constituem requisitos especiais os exigíveis para ingresso na carreira de Especialista de Informática, designadamente a posse do grau de Licenciatura no domínio da informática.

Não são admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau académico.

7.3 — Nos termos do disposto na alínea l), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7.4 — Requisitos preferenciais

Constituem requisitos preferenciais os seguintes:

Titularidade de licenciatura na área de sistemas e comunicação

Possuir conhecimentos e experiência, superior a 3 anos, em parâmetros, configuração e gestão de ativos de rede;

Administração de servidores MS Windows e aplicações específicas de centro de dados em tecnologia Microsoft

Administração e configuração de equipamentos de segurança periférica em firewall, IDS e sistemas na área alarmística.

8 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da candidatura: nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte papel, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e que se encontra disponível no sítio do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em [www.ipca.pt](http://www.ipca.pt), podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Campus do IPCA, Vila Frescainha S. Martinho, 4750-810 Barcelos.

9.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificados das ações de formação profissional;

d) Documentos comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho.

e) Os candidatos já detentores de relação jurídica de emprego público, para além dos elementos referidos no número anterior, devem ainda entregar:

i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

ii) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

9.3 — A não apresentação dos documentos acima enumerados impossibilita a admissão do candidato ao presente procedimento concursal, implicando a sua exclusão do mesmo. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.

10 — Métodos de seleção:

Avaliação Curricular (eliminatória);

Prova de Conhecimentos (eliminatória);

Entrevista Profissional de Seleção.

11 — Valoração dos métodos de seleção

Na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,35 AC + 0,40 PC + 0,25 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

12 — Avaliação Curricular

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A Avaliação Curricular é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a fixar pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados os seguintes:

a) A habilitação académica;

b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

13 — Prova de conhecimentos

A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e os profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. Por competências técnicas entende-se a capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

A Prova de Conhecimentos assume a forma escrita, é de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta.

Tem a duração máxima de uma hora e trinta minutos e incide sobre os temas a que se refere a legislação e a bibliografia identificadas no presente Aviso. Não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático, podendo, contudo, ser utilizada máquina de calcular simples.

A Prova de Conhecimentos incide sobre as seguintes temáticas:

- a) Arquitetura de infraestruturas de tecnologias de informação;
- b) Administração de sistemas;
- c) Segurança dos sistemas informáticos;
- d) Comunicação de dados;
- e) Os desafios da sociedade de informação;
- f) Gestão de projetos informáticos
- g) Legislação relacionada com funções públicas;
- h) Regulamentos e procedimentos da instituição;

Bibliografia técnica necessária à realização da prova de conhecimentos:

- a) Planeamento de Sistemas de Informação, L. Amaral e L. Varajão, FCA, 2007
- b) Gestão de Projetos de Software, António Miguel, FCA, 5.ª edição, 2015
- c) Windows Server 2008 R2 — Curso Completo; António Rosa; FCA, 2010
- d) Administração de Redes Informáticas; Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vapi; FCA, 2011
- e) CCNA — Cisco Certified Network Associate — Study Guide; Todd Lammle; Wiley, 2007
- f) Operating System Concepts, 8th Edition; Abraham Silberschatz, Peter B. Galvin, Greg Gagne; Wiley, 2008
- g) Operating Systems; Williams Stallings; Prentice Hall, 5.ª edição, 2005
- h) The Illustrated Network, How TCP/IP Works in a Modern Network; Walter Goralski; Morgan Kaufmann, 2008
- i) Engenharia de Redes Informáticas; Edmundo Monteiro, Fernando Boavida; FCA, 2011
- j) Redes de Computadores, Curso Completo; José Gouveia, Alberto Magalhães; FCA, 2013
- k) Tecnologia de Sistemas Distribuídos; José Alves Marques, Paulo Guedes; FCA, 2003
- l) Segurança em Redes Informáticas; André Zúquete; FCA, 2013
- m) Firewalls — Soluções Práticas; Osvaldo Santos; FCA, 2011

Legislação e Regulamentos necessários à realização da prova de conhecimentos

- Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;  
Regulamento Orgânico do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Regulamento n.º 375/2012, de 21 de agosto;  
Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;  
Lei Geral do Trabalho em funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;  
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;  
Código de Procedimento Administrativo;

#### 14 — Entrevista Profissional de Seleção

A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

#### 15 — Estágio:

O estágio para ingresso nas carreiras de informática tem caráter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

#### 16 — Júri do procedimento concursal:

##### Composição:

Presidente: Maria Manuela Cruz da Cunha, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

##### Vogais Efetivos:

- 1.º João Carlos Cardoso da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- 2.º Anabela Ferreira da Silva, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Vogais suplentes:

- 1.º Nuno Sérgio Mendes Dias, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- 2.º Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho, Diretora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

25 de julho de 2016. — O Vice-Presidente, *José Agostinho Velloso da Silva*.

209775676

### Aviso n.º 9884/2016

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (ref.ª DRH/AT/04/2016).

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 27 de julho de 2016, do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, José Agostinho Velloso da Silva, no uso de competências ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado em DR n.º 131, 2.ª série, de 11 de julho foi autorizada a abertura pelo período de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Recursos Humanos (DRH), nos Serviços Centrais do IPCA.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não estão constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo, nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC), de acordo com a informação prestada, por esta Instituição, a 29 de junho de 2016.

4 — Em cumprimento das disposições conjugadas do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 37830 a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, em 08 de julho de 2016, declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

5 — Local de trabalho: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Serviços Centrais, Campus do IPCA, Vila Frescaíinha (S. Martinho)

6 — Remuneração: Na sequência do procedimento concursal ora publicitado, irá ser proposta ao candidato selecionado a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria respetivas, a que corresponde, para Assistente Técnico, o nível remuneratório 5, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, no montante pecuniário de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) ao abrigo do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, competindo-lhe, nomeadamente, a execução das seguintes tarefas:

- a) Colaborar na elaboração de proposta de plano de gestão previsionial de pessoal, em função dos objetivos e prioridades superiormente definidos;
- b) Colaborar no estudo de metodologias de recrutamento e seleção de pessoal não docente;
- c) Colaborar na definição de prioridades do Plano Anual de Formação para o pessoal não docente;
- d) Colaborar no levantamento e análise das necessidades de formação e sua avaliação;
- e) Colaborar na elaboração do Balanço Social do IPCA e dos SA-SIPCA;
- f) Colaborar na delimitação de estudo de análise e descrição dos postos de trabalho;
- g) Apoio administrativo no recrutamento de pessoal docente e não docente e acompanhar o normal decurso dos procedimentos concursais;